



# *Prefeitura Municipal de Cambé*

Estado do Paraná

**LEI N° 918/94**

SÚMULA: Dá denominação à via pública do Jardim Tarobá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

**LEI:**

**ART. 1°.-** Passa a via pública situada no Jardim Tarobá, entre a Rua Genésio Geraldo dos Santos e o lote n° 3-P, a denominar-se Rua José da Costa Viana.

**ART. 2°.-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,  
aos 08 de dezembro de 1994.

Gilberto Berguio Martin  
Prefeito Municipal

Aldecir Cairrão  
Secretário Mun. de Administração

MarioVander Martins Roberto  
Secretário Mun. de Planejamento

**Projeto n° 51/1994.**

**Autor: Vereador Carlos Roberto Rasteiro.**